

REQUERIMENTO DE INFORMAÇÕES

OFÍCIO Nº /2025/GP/CMC

REQUER INFORMAÇÃO DA EMPRESA CUIABANA DE LIMPEZA URBANA, SOBRE AS COOPERATIVAS DE COLETA DE LIXO NO MUNICÍPIO DE CUIABÁ.

Senhor(a) Presidente

Com base no que dispõe o Artigo 2º, §3º, c/c, artigo 162, §3º inciso VI do Regimento Interno desta Casa, requeiro ao Senhor Prefeito Municipal, que encaminhe a esta Casa de Leis, dentro do prazo de 15 (quinze) dias, conforme prevê o artigo 64 da Lei Orgânica Municipal, informações da **EMPRESA CUIABANA DE LIMPEZA URBANA**, sobre a prestação de serviços, **Referente às Cooperativas de Coleta de Lixo no Município de Cuiabá**.

- Quais são as cooperativas que atualmente prestam serviços de coleta de lixo no município?
- Qual o valor arrecadado por cada cooperativa pelo serviço prestado
- Existe alguma previsão de reajuste ou revisão dos contratos dessas cooperativas?
- Há algum plano de ampliação do número de cooperativas contratadas no município?

JUSTIFICATIVA

Compreendo que estas informações são essenciais para os vereadores, para conhecimento e fiscalização dos municípios com base nas atribuições e funções da Câmara Municipal de Cuiabá com previsão Regimental no Art.2º, 3º de papel fiscalizador.

A prestação de serviços de coleta de lixo no município de Cuiabá, realizada por meio de cooperativas, tem sido apresentada uma importante alternativa para a gestão eficiente dos resíduos urbanos e para a promoção do cooperativismo local. As cooperativas desempenham um papel significativo na geração de emprego e renda.



Entretanto, para garantir a transparência e a otimização da utilização dos recursos públicos, é fundamental que haja uma análise detalhada sobre o funcionamento dessa parceria.

Pelos motivos acima expostos, submetemos a apreciação do Presidente desta casa para o conhecimento do presente requerimento, bem como, é premente a solicitação das informações da Empresa Cuiabana de Limpeza Urbana a prestar esclarecimentos atinentes aos assuntos ora apontados.

Palácio Paschoal Moreira Cabral, Sala das Sessões em, 21 de fevereiro de 2025.

Kássio Coelho (Câmara Digital) - PODEMOS

Vereador(a)

